



DELIBERAÇÃO Nº 4036/2026

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Afya Universidade Unigranrio – Duque de Caxias/RJ

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 22947/26 – Bianca de Lima Nascimento da Silva |
| 02 | 22954/26 – Jonas da Costa Soares |



Total: 02 profissionais

.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	22571/26 – Samara Roberta Ferreira Grevett
02	22579/26 – Isabela Cipriano de Paiva Salgado
03	22601/26 – Karoline Kethllym Moraes Lima
04	22656/26 – Camilla Cristina de Oliveira Castilho
05	22672/26 – Andreza Andrade Silva
06	22673/26 – Leticia Gonçalves Barcellos
07	22708/26 – Ana Carolina Lucio Gonçalves
08	22875/26 = Rafael Lopes de Abreu da Silva
09	22877/26 – Claudia Ribeiro Barcelos
10	22880/26 – Gabriella Melo de Oliveira
11	22883/26 – Rubens de Lima Vicente
12	22901/26 – Priscila de Oliveira Rodrigues
13	22912/26 – Evellyn Angel Silva Sena Costa
14	22934/26 – Angela Aparecida Xavier Medeiros
15	22936/26 – Emyli Santos Brito
16	22948/26 – Maria Rennara de Sousa Holanda

Total: 16 profissionais.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ